



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO N° 323/2026

DATA: 25/06/2026

**SÚMULA: Transfere Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Estado do Paraná.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do artigo 32, Inciso II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, que seria realizada no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira) às 8h30min, para o dia 30 de junho do corrente ano (terça-feira), com início regular às 8h30min na sede provisória da Câmara Municipal.

Art. 2º A transferência da sessão em referência se dará em razão de compromisso assumido anteriormente pelos nobres Edis, coincidente a mesma data, no Pré-assentamento Herdeiros da Terra.

Art. 3º Por este ato ficam todos os Vereadores reconvocados para a Sessão Ordinária na terça-feira (30/06/2026).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 25 de junho de 2026.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente

SEM EFEITO